



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.034

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	2
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	3
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde .....	7
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	7
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	9
Fundação Cultural de Palmas .....	9
Publicações Particulares.....	10

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 789, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre anulação de Termo de Autorização de Uso de quiosque, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Parecer SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 915/2014, constante no Processo 20308/09, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego,

#### DECRETA:

Art. 1º É anulado o Termo de Autorização de Uso nº 031/2009, outorgado a VERA LUCIA SANTOS SOUZA, referente ao quiosque localizado na Quadra 104 Sul, Avenida LO-1 com Avenida NS-4, nesta Capital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Cleide Brandão Alvarenga  
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Emprego

#### ATO Nº 0658 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR

FRANCISCO MARQUES ALVES, do cargo de Gerente de Licenciamento – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 24 de junho de 2014.

Palmas, 24 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0659 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, no cargo de Gerente de Licenciamento – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 24 de junho de 2014.

Palmas, 24 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0660 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

CLAUDEMIR PORTUGAL SOARES, do cargo de Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir de 24 de junho de 2014.

Palmas, 24 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0661 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

GERSON ALVES DE SOUSA, do cargo de Presidente da Fundação Cultural de Palmas, a partir de 24 de junho de 2014.

Palmas, 24 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### Secretaria de Governo e Relações Institucionais

#### PROCESSO: 2014026578

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 043/2014** – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2014026578, Parecer Jurídico nº 1040/2014-SEMAJ-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente a contratação da artista Negra Li, através da empresa Branco Eventos Ltda M.E., inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.025.857/001-42, para apresentação de show artístico Pocket Show Palmas - TO, a ser realizado na Universidade Federal do Tocantins, no dia 27/06/2014 (sexta-feira), às 22:00 h e a participação da CONTRATA na mesa II Juventude Negra, no dia 27/06/2014 (sexta-feira), no

valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 027 – Folhas 05 e 06, de interesse da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Coordenadoria da Juventude, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.08.244.0307.4042, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20141745.

Palmas, aos vinte três dias do mês de junho de 2014.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 659, DE 13 DE JUNHO DE 2014. (\*)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando assinatura de boletins, BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC – Boletim de Licitações e Contratos, justifica-se pela necessidade de dar acesso às informações de comunicação confiável e auxiliar a tomada de decisões por meio de orientações fundamentadas.

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014024791, bem como, toda a documentação ali acostada;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Com base no art. 25, I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que trata da inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. Declarar a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Editora NDJ LTDA, CNPJ Nº 54.102.785/0001-32, no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), referente a assinatura de boletins, BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC – Boletim de Licitações e Contratos pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.030, de 17 de Junho de 2014, pág. 6.

### PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 678, 18 DE JUNHO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para Secretaria Municipal de Segurança Defesa Civil e Trânsito o(a) servidor(a) RUBENILSON MASCARENHAS DOS SANTOS, Agente de Manutenção, matrícula nº. 155391, estatutário (a), a partir de 29/4/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/4/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, 18 de junho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIA/SEPLAG/ Nº 679 DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício nº 1594/GAB/SEMED, resolve

#### RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora ANA PAULA ROCHA SILVA, matrícula 4130017040, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de abril de 2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### PORTARIA/SEPLAG/ Nº 680 DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício nº 1659/GAB/SEMED, resolve

#### RESCINDIR,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**

Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRESA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

o contrato de trabalho da servidora ANA CLEIDE ALVES DE SOUSA, matrícula 413015427, do cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de junho de 2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2014

Processo nº. 2014014826. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de eletrodos descartáveis para serem utilizados no aparelho Desfibrilador Externo Automático para atender as demandas do Serviço de Atendimento Móvel à Urgência – SAMU. Empresa Vencedora: HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 18.224.182/0001-40, Itens 01, 02 e 03. Valor global R\$ 44.521,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais). Data da realização do certame: 29/05/2014.

Palmas - TO, 23 de Junho de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, decide, TORNA SEM EFEITO as Publicações do PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2014, publicado no Diário Oficial do Município de nsº. 1.026, pág. 5, de 11/06/2014, 1.026, pág. 4, de 11/06/2014 e 1.026, págs. 5 e 6, de 11/06/2014, bem como no Jornal do Tocantins pág. 10 do dia 10/06/2014 e do dia 12/06/2014 em razão de tratar-se de registros de preços para futura contratação e onde as mesmas ficaram em desconformidade com os Decretos 730/2014, parágrafo 2º inciso I art. 30 e Decreto 732/2014 de 06 de março de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de junho de 2014.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 9:00 horas (horário de Brasília) do dia 07 de julho de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de equipamentos de áudio (multicabo, direct box ativo, régua para AC, pedestal, amplificadores, cabeçote para baixo, microfone sem fio, telha manual de corrente para palco, case, caixa amplificadora e acústica, bumper para caixa acústica, fone de ouvido e cabos) para o Teatro Fernanda Montenegro em Palmas – TO, de interesse da Fundação Cultural de Palmas-FCP, processo nº. 2014006408. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de junho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 9:00 horas (horário de Brasília) do dia 07 de julho de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o registro de preços para a futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº. 2014010208. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de junho de 2014.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA/SEISP Nº 130/2014, de 16 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2013026001, objeto do CONTRATO nº 106/2014, firmado com a Empresa R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 03.749.325/0001-60.

SERVIDOR	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Elievan Marques dos Santos	009001-8/D-TO
		298751

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

Marcílio Ávila  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP Nº 131/2014, de 16 de junho de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 026310/2013, objeto do CONTRATO nº 105/2014, firmado com a Empresa CONSTRUTORA VISÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 38.147.179/0001-87.

SERVIDOR	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Flaviano Barbosa de Santana Coutinho	3025-D/PI 30367

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

Marcílio Ávila  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP Nº 135/2014, de 20 de junho de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 025880/2013, objeto do CONTRATO nº 001/2014, firmado com a Empresa CABRAL BELO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.423.002/0001-72.

SERVIDOR	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Divina Aparecida Santana de Carvalho	180258/D-TO 413011411

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de junho de 2014.

Marcílio Ávila  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP Nº 136/2014, de 20 de junho de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2013038246, objeto do CONTRATO nº 107/2014, firmado com a Empresa CONSTRUTORA VISÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 38.147.179/0001-87.

SERVIDOR	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Arlan Alecrim Gonçalves	202835/D-TO
		413012369

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de junho de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 022/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA.  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA SALINA LTDA.  
 OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 022/2013, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO (COZINHA, REFEITÓRIO, CAMARINS E SANITÁRIOS).  
 DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: R\$ 274.732,16 (DUZENTOS SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS, DEZESSEIS CENTAVOS). LEIA-SE: R\$ 338.684,82 (TREZENTOS TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS).

ACRÉSCIMO DE R\$ 63.952,65 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS CINQUENTA E DOIS REAIS, SESSENTA E CINCO CENTAVOS) QUE REPRESENTA UM PERCENTUAL DE 23,27% AO VALOR INICIAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO.  
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DA OBRA PREVISTO NO CONTRATO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SEU VENCIMENTO (12/06/2014), OBSERVADA A RE-RATIFICAÇÃO ACIMA, PASSANDO ESTE A VIGER ATÉ A DATA DE 22 DE JULHO DE 2014.

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013034172, LEI 8.666/93.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA.  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP - TO.  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VALOR: R\$ 11.997,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).  
 VIGÊNCIA: 03/06/2014 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2014.  
 BASE LEGAL: LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA.  
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR.  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR. VALOR: R\$ 6.528,43 (SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS, QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).  
 VIGÊNCIA: 03/06/2014 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2014.  
 BASE LEGAL: LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA.  
 CONTRATADA: WALDEMAR LOPES PORTO.  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VALOR: R\$ 5.917,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS).  
 VIGÊNCIA: 03/06/2014 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2014.  
 BASE LEGAL: LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Modalidade de licitação: Tomada de preço Nº 001/ 2014

A ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Benedita Galvão, através da comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/ 2014, torna público que fará realizar- se- às 15 h00min do dia 16/07/2014 no laboratório da Escola Municipal Benedita Galvão, localizada na Rua NC 12 Quadra 41 Lote 12, Setor Bela Vista, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço global”, Processo nº 2014027928, objetivando a Execução dos serviços de reforma

geral da infraestrutura. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado a partir da desta publicação, até o dia 15/07/14 às 17h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone 63- 3218-1163.

Palmas, 24 de Junho 2014

Rosirene Marques da Silva Rosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 004/2014**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se fará realizar às 15:00 horas do dia 02 de junho de 2014, no Laboratório de Informática da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, localizada no endereço 706 Sul A113 S/N, a Licitação na Modalidade CARTA CONVITE nº 004/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma geral (pintura e pequenos reparos), para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, processo nº 2014022931. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, no endereço acima citado no horário de 8:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5433.

Palmas, 24 de junho de 2014.

Tatiana Costa Martins  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº964, pág.11, de 10 de março de 2014:

Onde se lê:  
VIGÊNCIA: 07/02/2014 A 31/12/2014,

Leia-se:  
VIGÊNCIA: 05/03/2014 A 31/12/2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

Claudia Tavares Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº964, pág.11, de 10 de março de 2014:

Onde se lê:  
VIGÊNCIA: 07/02/2014 A 31/12/2014,

Leia-se:  
VIGÊNCIA: 05/03/2014 A 31/12/2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

Claudia Tavares Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº964, pág.11 e 12, de 10 de março de 2014:

Onde se lê:  
VIGÊNCIA: 07/02/2014 A 31/12/2014,

Leia-se:  
VIGÊNCIA: 05/03/2014 A 31/12/2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

Claudia Tavares Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº964, pág.12, de 10 de março de 2014:

Onde se lê:  
VIGÊNCIA: 07/02/2014 A 31/12/2014,

Leia-se:  
VIGÊNCIA: 05/03/2014 A 31/12/2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

Claudia Tavares Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº964, pág.12, de 10 de março de 2014:

Onde se lê:  
VIGÊNCIA: 07/02/2014 A 31/12/2014,

Leia-se:  
VIGÊNCIA: 05/03/2014 A 31/12/2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

Claudia Tavares Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº964, pág.12, de 10 de março de 2014:

Onde se lê:  
VIGÊNCIA: 07/02/2014 A 31/12/2014,

Leia-se:  
VIGÊNCIA: 05/03/2014 A 31/12/2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

Claudia Tavares Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº968, pág.08, de 14 de março de 2014:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 07/02/2014 A 31/12/2014,

Leia-se:

VIGÊNCIA: 05/03/2014 A 31/12/2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

Claudia Tavares Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

**PROCESSO Nº : 2014026122**

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO : Aquisição de medicamento – Demanda Judicial

**DESPACHO N.º 035/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo administrativo nº 2014026122, Parecer Jurídico nº 909/2014/PGM, bem como o art. 71, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1999, RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa: Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, no valor R\$ 11.304,00 (onze mil trezentos e quatro reais), para atender no período de 06 (seis) meses, em atendimento a demanda judicial, referente ao paciente: Pedro Luiz Silva Machado.

A presente despesa correrá a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3200.10.301.0301-4167, FONTE: Recursos do SUS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32

Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

### NOTIFICAÇÃO Nº 037/2014/SESAU/GAB

Ref.: Reforma de Estofados – Comercial Santos Ltda  
Processo n.º: 2012018793

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2012018793 – referente ao Pregão Eletrônico nº 205/2012 –, notifica a Empresa COMERCIAL SANTOS LTDA ME, com sede social localizada na Quadra 1006 Sul, Av. LO 27, Lote 29, ACVS SE 112, Plano Diretor Sul, Palmas, no Estado do Tocantins, CNPJ 15.140.678/0001-47, acerca do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município de Palmas (fls. 202 a 207) que opina favoravelmente à aplicação das penalidades previstas, tendo em vista a inexecução do compromisso firmado na Ata de Registro de Preços nº 100/2012, Pregão Eletrônico nº 205/2012. Desta forma, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, para a empresa apresentar sua manifestação, caso queira.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada ocasionará na decisão administrativa, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração.

Por fim, salienta-se que os autos supracitados estão dispostos nas dependências da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde para pedido de vistas e juntada de documentos.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA/SEMDU/Nº 136, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 05, localizado à Rua NC-09, quadra 33, do Loteamento Taquaralto, 4ª etapa-folha 01, com área de 487,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, localizado à Rua NC-09, quadra 33, do Loteamento Taquaralto, 4ª etapa-folha 01, com área de 254,50m² e Lote 05-B, localizado à Rua NC-12, quadra 33, do Loteamento Taquaralto, 4ª etapa-folha 01, com área de 233,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2013060408, vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA/SEMDU/Nº 137, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 25, localizado à Rua Zeca Moraes, quadra 06, do Loteamento Bertaville, com área de 312,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 25-A, localizado à Rua Zeca Moraes, quadra 06, do Loteamento Bertaville, com área de 162,35m² e Lote 25-B, localizado à Rua Milton Moraes, quadra 06, do Loteamento Bertaville, com área de 150,15m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014019282, vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 142/2014**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Lucinéia Francisca de Ananias Serra, matrícula funcional nº 13.628-1, relativa ao período aquisitivo de 09/02/2012 a 08/02/2013, a partir do dia 30/06/2014 a 28/07/2014, suspensa pela Portaria Nº 95/2014, anteriormente marcada para 02/05/2014 a 31/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 18 dias do mês de Junho 2014.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 143/2014**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER 15 (Quinze) dias de férias do servidor João Batista Correa da Silva matrícula funcional nº 316951, Fiscal de Obras e Posturas, relativa ao período aquisitivo de 26/10/2012 a 25/10/2013, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014, o servidor usufruirá do benefício de férias do dia 01/07/2014 a 15/07/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os quinze dias restantes do referido benefício no período de 02/01/2015 a 16/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 18 dias de Junho de 2014.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 144/2014**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER 29 (Vinte e Nove) dias de férias do servidor Emerson Pinheiro Parente, matrícula funcional nº 28670-1, Fiscal de Obras e Posturas, relativa ao período aquisitivo de 22/07/2012 a 21/07/2013, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 17 dias de Junho de 2014.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 145/2014**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER 29 (Vinte e Nove) dias de férias do servidor Morbeque Junior Souza Leobas, matrícula funcional nº 413009526, Gerente, relativa ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 18 dias de Junho de 2014.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 146/2014**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER 29 (Vinte e Nove) dias de férias da servidora Silméia Soares Braga, matrícula funcional nº 688501, Fiscal de Obras e Posturas, relativa ao período aquisitivo de 08/07/2012 a 07/07/2013, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 18 dias de Junho de 2014.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 148/2014**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.



## RESOLVE:

Art. 1º Designar - a servidora Darcy José Pereira matrícula: 30.9821 Auxiliar de Serviços Gerais, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para responder interinamente pela Gerência de Parques e Unidades de Conservação no período 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período de férias do Gerente, Milton Ferreira Barros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 17 dias do mês de Junho de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº. 029/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do servidor Wilson Roberto Fonseca Santos, matrícula funcional nº 413012958, Chefe de Núcleo Setorial, relativo ao período aquisitivo de 04/06/2013 a 03/06/2014, anteriormente marcado para 01/06/2014 a 30/06/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida, e não prejudicial ao serviço e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 20 dias do mês de junho de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 072/2014, de 24 de junho de 2014.

Dispõe sobre a publicização da ATA com a relação de projetos inscritos que foram habilitados e inabilitados no Edital nº 006/FCP/2014 – Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – Promic.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/2007 e Lei nº 1.954/2013 e em consonância com o Edital nº 006/FCP/2014 – Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura - Promic

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a ATA contendo a relação de projetos inscritos que foram habilitados e inabilitados no Edital nº 006/FCP/2014 – Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – Promic, (Anexo Único desta Portaria).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 24 dias do mês de junho de 2014.

GERSON ALVES SOUSA  
Presidente

### ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL 006/FCP/2014 - PROMIC 2014

Reuniu-se, nos dias vinte e vinte e três do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede administrativa da Fundação Cultural de Palmas (localizada no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho), a Comissão de Análise Documental do Edital 006/FCP/2014 (constituída por meio da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 071/2014, publicada no dia 20 de junho de 2014), formada pelos seguintes membros: Ana Carolina de Aguiar Santana e Silva, Almecides Pereira de Andrade e André Inácio de Assunção Neto. A presente reunião, conforme previsto no Edital FCP nº 006/2014, que regulamenta o certame, cumpriu o objetivo de habilitar ou não as propostas inscritas (registradas na Ata de Registro de Inscrições do Programa), observando (1) a veracidade e a validade da documentação, (2) a compatibilidade dos documentos apresentados com o requerido no edital e (3) se o projeto está em conformidade com as recomendações do “Manual de Elaboração de Projetos do PROMIC”. Abaixo segue o resultado das análises:

Proponente	Nome do projeto	Área / Módulo	Resultado
Divonago Alves dos Santos	O Palhaço no Picadeiro	Arte Circense / Módulo A	Habilitado
Antônio Rodrigues Netto	Exposição Território Imaginário - Ocupações	Artes Plásticas / Módulo B	Habilitado
Vone Petson Pereira	Alegoria do Tocantins	Artes Plásticas / Módulo C	Habilitado
Norma Brügger	Movimento Retilíneo Circular	Artes Plásticas / Módulo E	Habilitado
Associação Casa da Árvore	E Se Eu Fosse o Autor? - Incentivando a Leitura Através da Cultura Digital	Cidadania Cultural / Módulo A	Habilitado
Kátia Maia Flores	Palmas em Imagens	Fotografia / Módulo A	Habilitado
Lucimar Pereira dos Santos	Poraquê (Novo Ritmo Musical Tocantinense)	Música / Módulo B	Habilitado
Remilvan Rodrigues Milhomem	Raízes	Música / Módulo B	Habilitado
Elizeu Eduardo dos Santos	Deus no Interior	Música / Módulo G	Habilitado
Larissa Bethânia de Lima	Pedaços Coloridos de Esperança	Teatro / Módulo A	Habilitado
Primo Moura	Instituto de Desenvolvimento da Educação, Interação e Apoio - João e Maria, Uma Aventura no Cerrado	Teatro / Módulo A	Habilitado
Instituto Ideia	A Barraca - Cia Experimental da Formação	Teatro / Módulo C	Habilitado
Caio Almeida Bretas	Trilheiros	Teatro / Módulo D	Habilitado
Instituto Cultural e Social do Tocantins	1 Semana Isto de Teatro	Teatro / Módulo D	Habilitado
Stella Antunes Fernandes - MEI	Espectáculo Musical Infantil "Uma Mãe Toda Azul"	Teatro / Módulo E	Habilitado
Lamira Artes Cênicas LTDA	O Bal Por Nós	Teatro / Módulo F	Habilitado
Cia. Cena Aberta	Liberdade, Liberdade	Teatro / Módulo F	Habilitado
José Bulhões Padilha	Duda e Seu Cavalinho	Literatura / Módulo A	Habilitado
Gauzar Silva de Oliveira	Mugambi - O Retorno (HC)	Literatura / Módulo F	Habilitado
Maria Aparecida Lacerda Dutra	Contemporaneidade Mesclada	Artes Plásticas / Módulo B	Inabilitado Motivo: Não apresentou declaração de direitos autorais; Não apresentou declaração de uso e reprodução de obras; Não apresentou atestado de exercício profissional; Não comprovou dois anos de residência em Palmas.
Maria Graça Amâncio Koelle	Mitos e Traços da Amazônia	Artes Plásticas / Módulo B	Inabilitado Motivo: Não apresentou declaração de atestado de exercício profissional; Não apresentou declaração de responsabilidade e compromisso com as regras do edital; Não apresentou declaração de responsabilidade quanto às informações constantes no projeto e veracidade dos documentos apresentados.

Maria Gabriela Oliveira Costa	O Prédio	Audiovisual / Módulo A	Inabilitado Motivo: Não apresentou protocolo de registro ou certificado de registro na Biblioteca Nacional.
Vinicius Alves de Oliveira Brito	Sonhos Que Não Puderam Ser	Audiovisual / Módulo B	Inabilitado Motivo: Não apresentou argumento e roteiro; Não apresentou declaração de concessão de uso de imagem dos participantes do projeto.
Instituto Araguaia Tocantins	Barracão de Cultura e Cidadania	Cidadania Cultural / Módulo A	Inabilitado Motivo: Não autenticou cópias de RG, CPF e Comprovante de endereço; Ficha técnica inválida; Não observou recomendações quanto a forma de apresentação do projeto; Não apresentou Ata de Eleição da Diretoria; Não apresentou Estatuto Social.
Claudemara Pires Gama	Tômica Heroes – Crônicas Mágicas	Literatura / Módulo E	Inabilitado Motivo: Não comprova dois anos de residência em Palmas; Não autenticou cópias de RG e CPF; Não comprova experiência na área; Não apresentou desenho gráfico e psicológico dos personagens e roteiro.
José Orley Massoli	Um Paraíso no Inferno	Literatura / Módulo B	Inabilitado Motivo: Não apresentou cópias de RG e CPF; Não comprovou experiência na área; Não apresentou portfólio; Não apresentou Formulários IV (Plano de divulgação) e V (Planilha orçamentária); Não apresentou Ficha técnica.
Josifran Santos de Melo	Adhara	Música / Módulo C	Inabilitado Motivo: Não comprovou dois anos de residência em Palmas; Não apresentou o roteiro descritivo digitalizado nas cópias em DVD; Não apresentou roteiro descritivo contendo especificações técnicas do processo de gravação.
Odisséia Aguiar Campos	Aonde Irei	Música / Módulo G	Inabilitado Motivo: Não apresentou requerimento de inscrição; Plano básico de divulgação inválido; Ficha Técnica inválida; Não apresentou comprovante atual de endereço; Não apresentou as faixas da obra proposta.
Livia de Lima Primo Moura	Palmas, Minha Cidade	Teatro / Módulo C	Inabilitado Motivo: Declaração de atestado e exercício profissional inválida; Não comprovou dois anos de residência em Palmas; Não comprovou experiência na área; Não apresentou portfólio; Não apresentou cartas de anuência dos participantes do projeto; Não consta assinatura na Declaração de cessão de uso de imagem e som de um dos participantes.

Conforme a tabela, o processo de análise resultou em 19 propostas habilitadas e 10 propostas inabilitadas, observadas, no que tange a estas últimas, as irregularidades assinaladas, as quais se encontram devidamente registradas nos "Formulários de Avaliação da Comissão de Análise Documental – PROMIC 2014". Não havendo mais nada a tratar, eu, André Inácio de Assunção Neto, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros desta Comissão.

Palmas, 23 de junho de 2014.

André Inácio de Assunção Neto

Ana Carolina de Aguiar Santana e Silva

Almecides Pereira de Andrade

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Nortefarma Distribuidora Farmacêutica LTDA CNPJ 04.330.321/0001-05 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, com endereço na Quadra 1112 Sul, Alameda 01, Lotes 06 e 07, sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ 04.463.764/0001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal Prévia para a atividade de construção de residencial denominado Veredas do Lago, com endereço Quadra 35, Lote 06, Av. Orla do loteamento Orla 14, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental

### CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)  
 PREFEITURA DE PALMAS  
 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
 DIÁRIO OFICIAL  
 AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A  
 ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
 CEP 77006-014/PALMAS - TO  
 (63) 2111-2507



# OPERAÇÃO LEI SECA

## EU APOIO